

**Centro de custo:** DPG via Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Literatura

Para: Secretaria de Pós Graduação do Instituto de Letras,

## COMUNICADO

Informamos que o procedimento de heteroidentificação dos/as candidatos/as ao Edital n. 01/2023 do processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Literatura para o curso de mestrado acadêmico e doutorado para o primeiro período letivo de 2024 que não foram contemplados na chamada anterior (vide Despacho 10723565) será realizado no dia 17 de janeiro de 2024, quarta-feira, às 08h30, no endereço:

Universidade de Brasília - Distrito Federal Campus Universitário Darcy Ribeiro

Edifício: Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - CDT

Sala: Interação, piso 1

Caso não resida no Distrito Federal, o PPG deve anexar ao processo o comprovante de endereço do candidato para a marcação de uma entrevista por meio remoto.

## 1. DO PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL DOS(AS) CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS)

- 1.1. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local do procedimento munido de documento de identidade oficial com foto, para fins de identificação.
- 1.2. Durante o procedimento de heteroidentificação, será vedado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem ou uso de artifícios que impeçam, dificultem ou alterem a observação e o registro de suas características fenotípicas.
- 1.3. A Comissão de Validação utilizará o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a).
- 1.4. A ascendência ou a colateralidade familiar do(a) candidato(a) não serão consideradas em nenhuma hipótese para os fins de averiguação da autodeclaração como pessoa negra do(a) candidato(a).
- 1.5. A deliberação da comissão de heteroidentificação ocorrerá imediatamente após o término do procedimento.
- 1.6. Sob nenhuma hipótese os membros da comissão divulgarão o resultado aos(às) candidatos(as).
- 1.7. A publicação do resultado será feita pelo Programa de Pós-Graduação

responsável pelo certame.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: ilsecpos@unb.br

Em 02/01/2024.



Documento assinado eletronicamente por Gilson Charles dos Santos, Coordenador(a) de Pós-Graduação em Literatura do Instituto de Letras, em 02/01/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 10759549 e o código CRC 1BD8FE93.

**Referência:** Processo nº 23106.055235/2023-51 SEI nº 10759549